



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2014 – CJF

PROCESSO CJF-ADM-2014/00072

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2014

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME
CNPJ/ME: 04.494.817/0001-14
ENDEREÇO: Rua 2 Quadra 14 Lote 9D, Vila Nossa Senhora Aparecida, Goiânia-GO
CEP: 74.565-150
TELEFONE: (62) 3534-4022 (62) 3534-36260
E-MAIL: graflpeças@hotmail.com
SIGNATÁRIO CONTRATADA: EMERSON XAVIER PINTO - Procurador
SIGNATÁRIO CJF: CESAR AUGUSTO DO VALLE, Secretário de Administração

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação da vigência por doze meses da vigência e reajuste de 3,73% sobre o valor do Contrato
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.810,45
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei 10.192, art. 3º, Lei n. 8.666/93, art. 57, II c/c a Cláusula Quinta e Cláusula Décima Segunda do Contrato; e no que consta Processo CJF-ADM-2014/00072.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10/6/2015 a 9/6/2016
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD-SU MAN/COGRA

HISTÓRICO
Contrato n. 016/2014: prestação de serviço de manutenção de equipamentos gráficos (GRUPOS 2, 3, 4). Valor: R\$ 71.697,84. Término da Vigência: 9/6/2015.
1 Termo Aditivo - supressão do Grupo 4 referente a prestação de serviço de manutenção de Máquina Coladeira de Capas de Livros e Revistas. CP Bourg. Modelo BB 3002, representando aproximadamente 52,44% do valor contratado.

04.494.817/0001-14
GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA
Rua 2, nº 14, Quadra 14, Lote 9-D
Vila N. S. Aparecida
- CEP 74.565-150
L GOIÂNIA - GO L



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2014 – CJF

Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e o **GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME**, para prestação de serviços de manutenção de equipamento gráfico.

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor **CÉSAR AUGUSTO DO VALLE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 622.686.867-87, portador da Carteira de Identidade n. 025180692-3 - Ministério da Defesa/Comando do Exército - DF, residente e domiciliado em Brasília - DF.

CONTRATADA: **GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.04.494.817/0001-14, com sede na Rua 2, Quadra 14, Lote 9D, Vila Nossa Senhora Aparecida, Goiânia - GO, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **EMERSON XAVIER PINTO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 648.200.841-00, portador da Cédula de Identidade n. 1.977.104, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

As partes têm entre si justo e contratado, o objeto do presente Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato e o reajuste de **3,73%** sobre o valor contratado, com efeitos **a partir de 10/6/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei 10.192, art. 3º, Lei n. 8.666/93, art. 57, II e/c a Cláusula Quinta e Cláusula Décima Segunda do Contrato; e no que consta Processo CJF-ADM-2014/00072.

04.494.817/0001-14
GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA

Rua 2, nº 10, Qd 14, L 9-D
Vila N. 3ª Aparecida
- CEP 74.565-150



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo vigorará por doze meses, compreendido o período de 10/6/2015 a 9/6/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor anual estimado do presente Contrato é de **RS 34.810,45 (trinta e quatro mil oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo **RS 19.810,45 (dezenove mil oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)** para prestação de serviços, e, **RS 15.000,00 (quinze mil reais)** para reposição de peças, conforme Anexo I deste Termo.


4.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 085308, Natureza da Despesa: 3390.30 e 3390.39.


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 016/2014-CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, 09 de junho de 2015.


CÉSAR AUGUSTO DO VALLE
Secretário de Administração do
Conselho da Justiça Federal


EMERSON XAVIER PINTO
Procurador da empresa
GraffPeças Comércio de Peças Ltda ME

04.494.817/0001-14
GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA
Rua 2, nº 16, Od. 14 - 1º 9-D
Vila N. 3ª Aparecida
- CEP 74.565-150
GOIÂNIA - GO



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2014 – CJF

GRUPO 02

Item	Descrição	Qtd Horas	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
15	Guilhotina Elétrica Ideal modelo 4810	5	217,83	1.089,15
16	Grampeador Industrial Miruna	5	217,83	1.089,15
17	Grampeador Manual modelo Block 300 Manig	5	143,15	715,75
18	Encadernadora Elétrica Multibinder 250T - Planax	5	207,25	1.036,25
19	Plastificadora Elétrica Lassane	5	151,45	757,25
20	Plastificadora Elétrica N W Brasil Mod. LX-900	5	151,45	757,25
21	Perfuradora Elétrica p/ Espirais Lassane Minimax - L64	5	207,25	1.036,25
22	Furadeira Elétrica para Dois Furos MANIG	5	217,83	1.089,15
23	Máquina Arqueadeira com Fitas Plásticas Marca Tappac	5	259,33	1.296,65
Valor Estimado para Prestação de Serviços - Grupo 02				8.866,85
Valor Estimado para Reposição de Peças - Grupo 02				5.000,00
Valor Estimado Grupo 02				13.866,85

GRUPO 03

Item	Descrição	Qtd Horas	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
24	Guilhotina GUARANI Programável CNV 120 Tela Colorida.	30	223,02	6.690,60
25	Elevador Automático. Marca Guarani. Modelo ELG 1000 P. (duas unidades)	20	212,65	4.253,00
Valor Estimado para Prestação de Serviços - Grupo 03				10.943,60
Valor Estimado para Reposição de Peças - Grupo 03				10.000,00
Valor Estimado Grupo 03				20.943,60
Valor Estimado para Prestação de Serviços - Grupo 02 e 03 =				19.810,45
Valor Estimado para Reposição de Peças - Grupo 02 e 03 =				15.000,00
Valor Estimado da Contratação =				34.810,45

04.494.817/0001-147
GRAFPEÇAS COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA
Rua 2, nº 26, Qd. 14, Lt. 9-D
Vila N. S. Aparecida
- CEP 73065-150
[GOIÂNIA - GO]